

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA ELEITORAL

**SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DE PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTO PEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO, através de seu diretor Presidente, ao final assinado, nos termos do artigo 88, do Estatuto Social, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, dos municípios de Taubaté, Tremembé, Caraguatatuba, Ubatuba, São Luiz de Paraitinga, Redenção da Serra, Lagoinha, Natividade da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão, que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se no dia **23 de julho de 2017** (domingo), às **9:00 horas**, em primeira convocação, e, caso não haja quorum, às **10:00 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, localizada na Rua Urupês, nº 98 e 120, Bairro Chácara do Visconde, na cidade de Taubaté – SP. Os associados presentes deliberarão acerca da seguinte pauta: **01)** Definição das datas e duração das eleições no primeiro turno (1º e 2º escrutínios) e no segundo turno (1º e 2º escrutínios) para escolha dos membros da Diretoria Plena (Comitês Sindicais de Empresa e do Comitê Sindical dos Metalúrgicos Aposentados), do Conselho da Direção Executiva, da Direção Executiva e do Conselho Fiscal, para gestão 2017/2021; **02)** Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que presidirá todo o processo eleitoral, sendo que esta Comissão Eleitoral será presidida, pelo Presidente do Sindicato, na forma do artigo 88, parágrafo 4º, do Estatuto Social; **03)** Aprovação da relação das empresas que elegerão, no primeiro turno das eleições, seus Comitês Sindicais de Empresas, observados os critérios contidos nos artigos 56, 57 e 89 do Estatuto Social do Sindicato. Os associados que desejarem constituir um Comitê Sindical em sua empresa, observadas as condições contidas no artigo 56, caput, do Estatuto Social, poderão encaminhar solicitação, acompanhada da devida assinatura dos associados, à Secretaria Geral do Sindicato, durante o horário normal de funcionamento da mesma, no período de 14 a 20/07/2017. Informamos que no dia da Assembleia será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto para participação e votação.

Taubaté, 13 de julho de 2017.

HERNANI DE OLIVEIRA LOBATO

**Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico, Siderúrgicas, Automobilísticas e de Auto Peças de Taubaté, Tremembé, Caraguatatuba, Ubatuba, São Luiz de Paraitinga, Redenção da Serra, Lagoinha, Natividade da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão**